Lei nº 1.451

Modifica Denominação de Via Pública.

A Câmara Municipal de Paracatu, por seus Representantes, Decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gastão Pereira Gonçalves, a via Pública conhecida por Chico Menhô, trecho compreendido entre as Ruas São Vicente até a Av. Olegário Maciel.

Art. 2º - O poder Executivo tomará todas as providências para colocação de placas indicativas, e dará publicidade para conhecimento do Público em geral.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25/09/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sala das sessões da Câmara Municipal de Paracatu - Mg, em 04 de dezembro de 1.985.

Presidente

José Fernandes dos Santos
Secretário